



STATKRAFT ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/MF nº 00.622.416/0001-41

NIRE nº 423.001.413.86

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2021 EM ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO CVM Nº 481 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009 (ICVM 481/09) E INSTRUÇÃO CVM Nº 480 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009 (CVM 480/09).

Florianópolis, 17 de novembro de 2021.

1. Relatórios disponibilizados aos Acionistas

A Statkraft está enquadrada no §4º do art.133 da Lei nº 6.404/76, estando à totalidade dos acionistas reunidos na Assembleia-geral, assim encontra-se "sanada a falta de publicação dos anúncios ou a inobservância dos prazos referidos neste artigo", entretanto, mantendo a obrigatoriedade da publicação da Proposta da Administração no sistema IPE, que deverá ocorrer antes da realização da reunião da Assembleia Geral Extraordinária.

2. Informações sobre as matérias a serem examinadas e discutidas em Assembleia Geral Extraordinária

Contexto

Conforme pré-aprovado em Reunião do Conselho de Administração (RCA) do dia 15 de dezembro de 2021, o objetivo dessa fusão é obter sinergias da redução de uma pessoa jurídica a nível local, o que reduziria várias tarefas administrativas.

2.1 Aprovar os termos e condições do Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação da Enex O&M de Sistemas Elétricos Ltda ("ENEX").

Aprovar os termos e condições do Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação da Enex O&M de Sistemas Elétricos Ltda., sociedade limitada, com sede na Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, 3º andar, sala 328, Saco Grande, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.032-005, inscrita no CNPJ sob o nº 06.101.807/0001-05 ("Enex"), pela Companhia ("Protocolo");

2.2 Ratificação da contratação da Martinelli Auditores para elaboração do laudo de avaliação

Ratificação da contratação da Martinelli Auditores, com sede na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Dona Francisca, nº 1113, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob nº SC- 001.132/O-9 e no CNPJ/ME sob nº 79.370.466/0001-39, ("Empresa Avaliadora") para elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Monel ("Laudo de Avaliação");

2.3 Aprovação do Laudo de Avaliação da ENEX

Aprovação do Laudo de Avaliação da ENEX elaborado pela Empresa Avaliadora e,

2.4 Aprovação da Incorporação da ENEX

Aprovação da Incorporação da ENEX pela Companhia ("Incorporação").